ATA 07/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 92/2022, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de julho/2022, no valor de R$ 55.099.178,86 (na contabilidade, R$ 55.064.180,41 – diferença de deve em razão da retenção de proventos por falta de realização da prova de vida). Em termos de rendimento, o mês de julho foi positivo, na cifra de R$ 494.819,65. Os valores estão distribuídos em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No que se refere à compensação previdenciária, Joel informou aos presentes que nenhum requerimento do Previagudo foi examinado. Em contrapartida, há 04 (quatro) requerimentos pendentes de análise pelo Previagudo, sendo 02 (dois) oriundos do Estado e 02 (dois) do INSS. O Presidente apresentou aos presentes a proposta encaminhada pela empresa BRPREV, a qual prevê a realização do próximo cálculo atuarial, bem como consultoria na área previdenciária, especialmente na elaboração de relatórios e projetos de lei, além de disponibilização de software de gerenciamento de dados. O valor pretendido pela empresa é de R$ 16.800,00, pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de R$ 1.400,00. Pela proposta, a realização dos serviços ocorre no prazo de 01 (um) ano. A fim de melhor examinar o objeto da contratação, decidiu-se pelo agendamento de reunião com os responsáveis da empresa BRPREV, os quais deverão fazer explanação detalhada dos serviços ofertados. Somente após o Conselho de Administração irá se posicionar sobre o assunto. Com relação à certificação, restou decidido que o custo será suportado pelo Previagudo, devendo cada um dos membros agendar data para a prova, em

dia que ficar mais conveniente. Por fim, os presentes ao ato debateram sobre a implantação de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos. Trata-se de orientação defendida pela AGIP e pela ABIPEM, que sugerem a remuneração dos responsáveis pela gestão dos ativos, considerando a alta responsabilidade de cada um. Segundo o Presidente da AGIP, nos dias atuais, não mais se admite o exercício da direção do RPPS sem a devida contraprestação pecuniária. Vê-se que outros municípios no país instituíram "jeton de presença" aos dirigentes titulares. Idêntica medida deverá ser buscada no âmbito do RPPS de Agudo. Para tanto, nas próximas reuniões serão analisadas leis de outros municípios e debatidos os termos de eventual legislação local. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 31 de agosto de 2022.